



A/c Mariane

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.303, de 19 de janeiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0901-151220072.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
(000245) .....R\$ 41.500,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS  
1001-1339200242.065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS  
(000319) .....R\$ 3.500,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1601-1751100312.180 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000943) .....R\$ 190.000,00

**SOMA..... R\$ 235.000,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS  
1001-1339200242.065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000317) .....R\$ 3.500,00

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
(001001) .....R\$ 231.500,00

**SOMA..... R\$ 235.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.303, de 19 de janeiro de 2011.**

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2011

  
LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração